



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 5/2018

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal;** -----

-----3 - **Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira;** -----

-----4 - **Área de Reabilitação Urbana (ARU), da zona Sul do Concelho de Velas;**

-----5 - **Revisão da Taxa de Juros do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) com o n.º 0008 0085629096;** -----

-----6 - **Regularização extraordinária de vínculos precários do Município de Velas – Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro;** -----

-----7 - **Revisão n.º2 – às Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 2 – ao Orçamento.**-----

-----O Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em setembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada do Senhor Fernando Jorge Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande, que se fez substituir pela tesoureira Maria de Fátima Vitorino Constantino Dias, que não tendo tomado posse nesta Assembleia solicitou à senhora secretária da mesa, Maria da Luz Silva das Graças a leitura da sua ata de tomada de posse (*em anexo*). Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais.**-----

-----Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria da Luz da Silva das Graças, Maria Isabel Góis Teixeira, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Fernandino Bettencourt Simas, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, André Miguel da Silveira, Ana Paula Soares, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Hélder Fernando Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Teixeira, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Maria de Fátima Vitorino Constantino Dias, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa e, Jorge Manuel Cândido da Silveira.-----

-----A **deputada municipal Sandra Campos** solicitou a palavra pedindo para que ficasse a constar da ata que a substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Velas tinha sido recusada com base num parecer do jurista do Município, solicitando, ainda, que esse parecer ficasse anexo à ata.-----

-----**Verificada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis e sete da ordem do dia**. Na ausência de inscrições foram aprovadas **por maioria com dezanove votos a favor, dez do Partido Popular, seis do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um da Coligação Democrática Unitária e, uma abstenção pelo Partido Social Democrata.**-----

-----O Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público»». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º4 , de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, sendo a mesma **aprovada por maioria com dezassete votos a favor, oito pelo Grupo Municipal do Partido Popular, cinco pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, três abstenções pelos deputados municipais Fernandino Simas, Maria Raquel Furtado e Sandra Campos, por se encontrarem ausentes naquela sessão.**-----

-----Ainda no mesmo período, o Presidente solicitou à secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida (vide anexo)** colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e passou à apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Roger Sousa** para apresentar três votos à mesa daquela Assembleia, tendo o **Presidente** colocado os mesmos à consideração dos deputados municipais uma vez que não tinha sido cumprido o ponto quatro, do Artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Velas.-----

-----O **Deputado Municipal** justificou que os votos até à data têm sido apresentados até à hora de início das sessões daquela Assembleia, contudo, deixava à consideração a aceitação por parte dos restantes membros. Inscreveu-se a **Deputada Municipal Sandra Campos** referindo que, o que tinha sido articulado nas últimas sessões foi o cumprimento do regimento, tendo os grupos municipais feito um esforço nesse sentido. Assim, sugeriu que os referidos votos fossem apresentados pelo Partido Popular numa próxima Assembleia. Com a mesma opinião que a Deputada Municipal Sandra Campos, os **Deputados Municipais António Machado e Luís Pereira** sugeriram o mesmo, pelo que o **Presidente da Assembleia** rejeitou a sua inserção e passou seguidamente a palavra à bancada do Partido Socialista para leitura da sua recomendação.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** apresentou uma *“recomendação à Câmara Municipal de Velas para que aumentando também a periodicidade das sessões de cinema realizadas no auditório municipal, assuma, ainda e sobretudo, o seu papel de promotor da cultura e educação na escolha dos filmes a serem visionados, assumindo o seu poder/dever de decisão nessa matéria.”*-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra justificando primeiramente o executivo presente, tendo em conta que o Vice-Presidente Marco Almada se encontrava ausente por motivos de férias, o Senhor Vereador André Rodrigues se tinha feito substituir pela Senhora Vereadora Carla Santos e, o Senhor Vereador Rui Moreira se encontrava ausente da Ilha. Relativamente à recomendação, referiu que analisando a mesma se denotava um desconhecimento por parte da bancada socialista em relação ao assunto, tendo em conta que o Facebook não era a única forma de escolha dos filmes que passavam no Auditório Municipal. Justificou que existe uma comissão criada para esse efeito, por via de um protocolo aprovado em reunião de câmara, constituída por dois elementos do Município e um elemento da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Associação Cultural de Velas. Atendendo à periodicidade das sessões, disse ainda que durante o verão não tínhamos cinema, mas, durante o inverno e, analisando anos anteriores nomeadamente a partir de 2015, ano em que a casa abriu, houberam sessões, por exemplo, com uma média de 92 pessoas por sessão, numa sala com capacidade para 216, contudo, aguardava a decisão daquela Assembleia e após chegar ao Município a recomendação em causa, seriam efetuados os procedimentos necessários.-----

-----A **Deputada Municipal** tomou novamente a palavra dizendo que aquela recomendação tinha sido apresentada porque deveria haver possibilidade de se visualizarem mais géneros de filmes que não apenas de ação. Referiu ainda que poderia haver uma escolha através do próprio Executivo em reunião de câmara, tendo em conta que há um Vereador da Cultura nomeado. Terminou dizendo que respeita haver um critério economicista, relativamente à periodicidade das sessões, contudo, deveriam ser tidos em conta determinados direitos das pessoas.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra para questionar a existência do protocolo atrás mencionado pelo Presidente do Executivo, tendo em conta que não o encontrava no site, sugerindo assim um melhoramento do mesmo.----

-----Em resposta ao deputado municipal, o **Presidente do Município** disse que os protocolos estão anexos às atas das reuniões de câmara. À **deputada municipal Sandra Campos** explicou que houve, em tempos, uma sessão de filmes culturais e históricos onde tiveram sessões com uma média de 4 pessoas, pelo que não concordava que o trabalho realizado até ao momento fosse desvalorizado.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou à votação daquela recomendação sendo a mesma rejeitada com **dez votos contra pelo Partido Popular, seis votos a favor pelo Partido Socialista, um pelo Partido Social Democrata e um pela Representação Democrática Unitária e, duas abstenções pelo Partido Social Democrata.** -----

-----O **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra para apresentar uma recomendação conjunta dos Grupos Municipais do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Representação Democrática Unitária propondo à Câmara Municipal a criação de uma comissão para a realização de um processo de análise e avaliação das atuais condições do canil municipal de Velas.-----

-----Para apresentar a intenção de voto pela bancada do Partido Popular, o **Deputado Municipal Roger Sousa** disse lamentar que aquele Partido não tivesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

sido consultado, tendo em conta a natureza do assunto, contudo, iriam votar a favor da mesma. Ressalvou, no entanto que, sendo a gestão do canil feita pela ADISJ através de protocolo assinado com a Câmara Municipal de Velas e com a Câmara Municipal da Calheta, recomendava que fosse retirado o penúltimo parágrafo da recomendação, porque não fazia sentido haver pronuncia sobre o que decorre no Concelho da Calheta.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** referiu que, o que se propunha não era intervir na politica animal do Concelho vizinho mas sim pensar num Canil de Ilha, como um todo.-----

-----Estando de acordo com o deputado municipal Roger Sousa, o **Presidente da Assembleia** referiu que deveria haver um trabalho conjunto naquela Assembleia relativamente à inserção dos Grupos Municipais nas recomendações apresentadas, tendo o **Deputado Municipal António Machado** refutado, uma vez que, desde o início do atual mandato a CDU nunca tinha contado para o CDS, nem mesmo quando a mesa daquela Assembleia foi eleita.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que não era correto afirmar que havia uma postura pouco democrática em relação àquela Assembleia, sobretudo porque quando tinha encabeçado a lista à Câmara Municipal, tinha-se dirigido aos órgãos do Partido Socialista e ao Partido Social Democrata, os partidos com maior representação naquele Órgão, propondo uma mesa tripartida. Disse que na altura o PSD não tinha aceite por ser um grupo pequeno, mas o PS sim, tendo o senhor deputado municipal Rui Sequeira feito parte da mesa na altura, mas saído posteriormente. O **deputado municipal Rui Sequeira** refutou, referindo que a situação não tinha sido efetivamente dessa forma, uma vez que não tinha sido consultado para fazer parte da mesa da Assembleia. Concluindo o **Presidente do Executivo** referiu, novamente, terem sido consultados os órgãos do Partido em causa.-----

-----Relativamente à recomendação apresentada o **Presidente do Executivo** disse também não ser correto expor que não era prioridade desta Autarquia as políticas prol animal visto que, desde que se encontrava no Executivo da Câmara, o Canil tinha alcançado claras melhorias.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** contrapôs, referindo que não tinha sido dito que não haviam políticas pró animal, mas que apenas não tinham sido prioridade. Concordando com o mesmo, a **Deputada Municipal Sandra Campos**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

disse que todos quantos tem animais considerariam importante um protocolo daquela natureza.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou à **votação** daquela recomendação sendo a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----Passada a palavra ao **Deputado Municipal Luís Pereira**, o mesmo procedeu à leitura de uma proposta de classificação de *“Monumento de Interesse Municipal da Poça de Simão Dias e toda a sua zona envolvente, com título de paisagem/elemento natural da Poça Simão Dias”*.-----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se dizendo que seria conveniente aquela proposta voltar mais tarde à Assembleia para que se pudesse analisar melhor o seu conteúdo e o que implicaria, contudo, o **Deputado Municipal Luís Pereira** refutou a posição exposta.-----

Dizendo que a proposta apresentada podia colocar em causa várias situações constrangedoras à população, nomeadamente a invalidação de determinadas construções que se encontravam na Câmara, o **Presidente do Executivo** sugeriu que aquele assunto fosse convenientemente avaliado, por exemplo, em Comissão Permanente, tendo em conta que aquele documento da forma como estava apresentado poderia colocar em causa várias situações. Referiu que tendo a linha de costa um limite de cinquenta metros da arriba, naquilo que é a faixa em termos de PDM da malha urbana, limitava uma parte considerável da Fajã do Ouvidor, podendo invalidar projetos de licenciamento que recentemente tinham entrado na Câmara Municipal com parecer positivo da Direção Regional do Ambiente.-----

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** tomou a palavra referindo que a jurisdição envolvida relativamente à faixa marítima, permanece igual, tendo o **Presidente do Executivo** referido que a mesma depende da passagem de uma via municipal ou não, pelo que sugeriu novamente que a proposta fosse devidamente analisada tendo em conta a sua complexidade.-----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou novamente a palavra dizendo que não é intenção prejudicar as construções dos munícipes ou eventuais investimentos, mas sim, salvaguardar aquele local. Não contando com toda a discussão envolta daquele assunto, a **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que aquele é um dos locais mais bonitos e, que seria importante proteger a Poça Simão Dias para que não se desvirtue a essência da mesma.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** passou à votação daquela proposta sendo a mesma **aprovada por maioria com dez votos a favor, seis pelo Partido Socialista, três pelo Partido Social Democrata e um pela Representação Democrática Unitária e, dez abstenções pelo Partido Popular.**-----

-----Para apresentar uma recomendação pela CDU, subscrita igualmente pelos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata, o **Deputado Municipal António Machado** fez a sua leitura, a qual dizia respeito à remoção das estruturas degradadas conhecidas como "antigo posto de abastecimento", no lugar de Santo António, na Freguesia do Norte Grande.-----

-----Estando de acordo com a presente recomendação, o **Presidente do Executivo** disse que iriam ser tomadas as diligências necessárias para o efeito.-----

-----**Posta à votação**, a supracitada recomendação foi **aprovada por unanimidade.**-----

-----Foi ainda apresentado pelo **Deputado Municipal António Machado** um voto de congratulação "*pele facto do Atleta do Judo Clube de São Jorge, Tiago Rodrigues ter participado e ter alcançado o respetivo resultado no Campeonato Mundial de Seniores no ano de 2018. Esta congratulação estende-se a todos os associados, atletas, técnicos e dirigentes do Judo Clube de São Jorge que são parte ativa e integrante dos excelentes resultados alcançados por este clube ao longo das quase duas décadas de existência.*". A este voto de congratulação associaram-se as bancadas do Partido Popular e do Partido Socialista, tendo o **Deputado Municipal Roger Sousa** justificado que era um merecido voto pelo trabalho desenvolvido, e a **Deputada Municipal Isabel Teixeira** pelo facto de ser uma mais valia para o Judo Clube de São Jorge ter atletas com aquele nível profissional e merecedores deste reconhecimento.-----

-----O **Presidente da Assembleia** colocou aquele **voto de congratulação à votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----Na ausência de mais inscrições, o Presidente abriu o **período para as intervenções dos Deputados Municipais**, propondo que as mesmas ocorressem seguidas por forma a que o Presidente do Executivo respondesse posteriormente em simultâneo, convidando-os assim a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionando o Presidente sobre o seguinte: existência de um mapa de ruídos e onde está disponível; ponto de situação sobre as obras de algumas casas da Fajã das Almas e, qual a sua opinião

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

sobre o atual caso público do Presidente do Município das Lajes do Pico e da Associação de Municípios do Triângulo (AMT).-----

-----O **Deputado Municipal André Silveira** questionou quando estaria concluída a obra da Casa Mortuária dos Nortes, tendo em conta que o ATL já estava em funcionamento.-----

-----Para questionar o Presidente do Executivo, inscreveu-se ainda o **Deputado Municipal Rui Sequeira**, o qual solicitou informação sobre qual o herbicida utilizado pela Autarquia, uma vez que era uma questão já levantada na anterior sessão. Acrescentou ainda que tem visto alguns colaboradores do Município a efetuar trabalhos de jardinagem e pinturas em locais particulares, pelo que questionou qual o critério utilizado para usufruir daqueles serviços.-----

-----Iniciando o seu discurso para responder ao **deputado municipal Luís Pereira**, o **Presidente do Executivo** disse que o mapa de ruído que existe está contemplado no PDM de Velas e que estava a ser realizado um novo este ano. No que diz respeito às obras na Fajã das Almas referiu que as mesmas se encontram embargadas pela Policia Marítima no âmbito de um processo que decorre há muito tempo entre a Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) e o Município, porque aquela Direção entende que deveria ter sido solicitado um parecer para construção e, que os proprietários do terreno em causa deveriam comprovar que o terreno é seu. Relativamente ao assunto do Presidente do Município das Lajes, o mesmo disse que não se iria pronunciar, mas, que havia legitimidade em permanecer como Presidente daquela Associação.-----

-----Em resposta ao **deputado municipal André Silveira**, o **Presidente** disse haver um diferendo entre o empreiteiro daquela obra e o Município, porque existem pequenas falhas que têm de ser corrigidas, contudo, a obra estava praticamente concluída, contando que a sua abertura decorra no final do ano. Relativamente às questões do **deputado municipal Rui Sequeira** disse que o herbicida que foi utilizado pela Autarquia tinha sido emprestado pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, pelo que com certeza estaria dentro das normas aceitáveis pelo Ambiente. Para concluir solicitou que o deputado o esclarecesse sobre quais os trabalhos de jardinagem que estavam a ser efetuados em propriedades privadas porque desconhecia-os. Elucidou-o ainda que as pinturas que estavam a decorrer eram do seu conhecimento e por si indicadas, e que eram realizadas em todos os muros que confrontavam com a via pública municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** retomou a palavra dizendo que o local onde decorriam os trabalhos era na Rua da Gruta e na zona Entre Morros, ao qual o Presidente respondeu que aqueles locais eram espaços municipais.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Fernandino Simas** congratulando primeiramente o Município pelo abastecimento de água realizado durante o verão à lavoura e, questionou também se haveria ajuda da Autarquia na manutenção dos caminhos agrícolas.-----

-----A **Deputada Municipal Ana Paula Soares** tomou a palavra para questionar o balanço do ATL dos Nortes e se estaria prevista a dinamização daquele espaço no inverno.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** solicitou ao Presidente do Executivo esclarecimentos sobre o investimento que decorrerá na Poça Simão Dias; ponto de situação relativo à recolha seletiva no Concelho; como estava o desenvolvimento do caminho do TEU, na Freguesia da Urzelina; balanço da época balnear e, se haveria intenção do Município estender os eventos culturais às Freguesias.-----

-----Em resposta ao **deputado municipal Fernandino Simas**, o **Presidente** agradeceu as palavras de congratulação, dizendo que foram investimentos avultados mas que tiveram bons resultados e, em relação à manutenção dos caminhos agrícolas disse que haveriam intervenções, mas, nos caminhos municipais, pelo que os da jurisdição do IROA teriam de ser mantidos apenas por aquela Entidade.-----

-----À **deputada municipal Ana Paula Soares**, disse que o balanço daquele espaço tinha sido positivo, resultando de um protocolo assinado entre a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas e o Município, que decorreu de 15 de junho a 15 de setembro, num valor de dez mil euros. Acrescentou ainda que era previsto no próximo ano se voltar a repetir, contudo, ainda não havia orçamento. Relativamente à sua dinamização referiu ser difícil de concretizar em época de escola, contudo, estava recetivo a sugestões.-----

-----Em resposta ao **deputado municipal António Machado** disse que não havia um projeto desenvolvido para a zona da Poça Simão Dias, mas sim, uma consulta prévia à Câmara Municipal, acompanhada pelo Governo Regional dos Açores por via do SDEA, pelo que o Município apenas aprovava documentos que chegavam desde que cumprissem os requisitos necessários. Relativamente à recolha seletiva referiu que tem sido feita uma monitorização e acompanhamento mais de perto e, como consequência têm havido um esforço positivo em melhorar a mesma. Para o caminho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

do TEU, disse já ter sido realizada uma reunião na Ilha da Terceira com a empresa que vai elaborar o projeto. Aproveitou ainda para dizer que numa das sessões anteriores o deputado municipal Luís Pereira tinha referido que haveria um projeto daquele caminho o qual respondeu desconhecer, contudo, foi verificado que de facto existia, sendo encomendado por uma antiga Empresa Municipal. Acrescentou que está previsto elaborar um projeto que contenha uma via principal, com ciclovia, passeio pedestre, miradouros, acessos a pesqueiros, entre outros. Em relação ao balanço das épocas balneares referiu que, as que se encontram na Vila, à exceção das piscinas municipais, ainda estavam abertas até quinze de outubro, havendo resultados muito positivos. Todas as restantes zonas balneares disse não serem da responsabilidade da Autarquia mas que havia um esforço junto das Juntas de Freguesia para que as mesmas se mantenham com condições favoráveis. Para concluir, disse que as iniciativas culturais poderiam se estender às Freguesias, contudo, poderiam esses eventos decorrer sem público atendendo que o foco turístico é no centro da Vila, no entanto, havia uma constante colaboração entre o Município e as diversas Instituições do Concelho.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Silveira** questionando o Presidente do Executivo sobre se o Gabinete Técnico da Autarquia estava a desenvolver o projeto do Caminho do TEU e, quando estavam previstas as obras na sede do Futebol Clube Urzelinense.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas Vasco Pinto**, questionando em primeiro lugar quando seria efetuada a reabertura do Caminho das Ladeiras; quando haveria intervenção na sede de escuteiros e, se as pinturas nos muros que tem decorrido na Vila chegariam às Freguesias.-----

-----Tomou a palavra o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro Roger Sousa**, questionando qual o ponto de situação do Caminho das Areias, se o seu projeto estava concluído e para quando o seu início. Relativamente ao edifício de apoio do Portinho da Queimada, perguntou se havia projeto elaborado e quando iniciavam as obras. Concluiu a sua intervenção questionando também se o projeto de reabilitação do edifício da Sociedade de Santo Amaro iria ser apresentado no próximo dia um de novembro tal como articulado com o Presidente da Direção da Casa do Povo daquela Freguesia.-----

10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----A **Presidente da Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Freitas**, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do caminho de acesso à Fajã de João Dias.-----

-----A **senhora Fátima Dias, tesoureira da Junta de Freguesia do Norte Grande**, tomou a palavra dizendo que gostaria apenas de deixar a sua palavra relativamente ao empreendimento turístico que decorrerá na Poça Simão Dias, na Fajã do Ouvidor, porque tem sido recorrente questionarem aquela Junta sobre o assunto.-----

-----O **Presidente** respondeu ao **senhor Jorge Silveira** que o projeto do Caminho do TEU iria ser desenvolvido pela PROJECTANGRA e não pelo Gabinete Técnico do Município. Relativamente à sede do Futebol disse ser um compromisso eleitoral, contudo, não está contemplado no atual orçamento nem sabe se estará no próximo, contudo, mas que esse seria um compromisso a cumprir até ao final do mandato.-----

-----Ao **Presidente de Junta das Manadas** respondeu que a intervenção no Caminho das Ladeiras será de acordo com o articulado, ou seja, colocar a via com condições que os munícipes possam retirar a lenha, pelo que quando houver informação que existem condições para os serviços da Autarquia lá irem com os meios necessários, os mesmos irão. Relativamente às pinturas, disse que na Freguesia em causa seriam realizadas as pinturas de estrada uma vez que a sinalização já se encontrava cá. Para as pinturas dos muros referiu ser da responsabilidade das Juntas por via de um protocolo de delegação de competências existente, mas, que a Autarquia se comprometia a apoiar com o necessário. Em relação à Sede dos Escuteiros referiu que, de facto as intervenções em causa terão de ser mais complexas do que inicialmente pensadas, contudo serão realizadas porque é um compromisso da atual legislatura.-----

-----O **Presidente** seguiu para as respostas às questões do **Presidente de Junta de Santo Amaro**, dizendo que o Caminho das Areias teria um investimento na ordem dos setecentos mil euros, com fundos próprios da Autarquia, e se encontrava naquele momento em fase de adjudicação com a empresa Tecnovia Açores, o qual passaria posteriormente para visto do Tribunal de Contas. Relativamente ao edifício de apoio ao portinho da queimada aludiu o senhor Presidente de Junta que existia um projeto solicitado pelo antigo Executivo daquela Junta ao Gabinete Técnico do Município, mas que não tinha sido aprovado. No entanto, estava a ser novamente revisto, encontrando-se contemplado no atual orçamento, pelo que contava que este ano se abrissem os procedimentos para a sua realização. Em relação ao projeto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Sociedade de Santo Amaro, disse que tinha sido elaborado pela PROJECTANGRA, contudo, o arquiteto responsável pelo mesmo já não se encontrava a exercer funções naquela empresa e, qualquer alteração a efetuar teria de ter a sua autorização. Contudo, esse processo foi ultrapassado e o projeto será apresentado no dia 1 de novembro como estipulado.-----

-----Relativamente ao assunto explanado pela **senhora Fátima Dias, pela Freguesia do Norte Grande, o Presidente do Executivo** disse que já tinha sido debatido anteriormente, mas que via que se fosse do entendimento daquela Junta, se disponibilizava para fazer uma sessão de esclarecimentos à população daquela Freguesia. Por fim, em resposta à Presidente de Junta dos Rosais, disse que o caminho de acesso à Fajã do João Dias já estava na quinta prorrogação e que havia novo pedido até final de dezembro. Assim, referiu não saber quando estava prevista a sua conclusão, uma vez que, tudo dependia do material encontrado e das condições meteorológicas. Concluiu dizendo que era intenção que, mesmo após a sua conclusão, este ficar interdito durante um ano para a consolidação do material e crescimento de vegetação.-----

-----Solicitando a palavra ao **Presidente da Assembleia Municipal** este passou-a ao **Deputado Municipal Luís Pereira** o qual questionou o Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina sobre qual a intervenção daquela Junta à grua do Porto daquela localidade.-----

-----Tratando-se de um assunto relacionado com a Freguesia, o **deputado municipal André Silveira** disse que o mesmo deveria ser exposto diretamente em Assembleia de Freguesia, tendo o **Presidente da Assembleia** sugerido o mesmo, por forma a evitar que aquela sessão se estendesse. O **Presidente do Executivo** solicitou a palavra para mencionar que estaria disponível para responder a todas as questões apresentadas, mas, sendo a questão dirigida ao Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, um assunto relacionado com aquela Entidade, sugeria que a sessão continuasse para o período da ordem do dia. **A deputada municipal Sandra Campos** em resposta ao Presidente do Executivo referiu que de acordo com o regimento o mesmo teria quinze minutos para esclarecer os membros daquela Assembleia e que ninguém colocaria em causa a demora nas suas respostas porque é intenção de todos serem esclarecidos, o que significava não ser apenas por conta das intervenções dos deputados municipais a demora daquelas sessões. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia.-----

-----Iniciado o primeiro ponto da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionando o Presidente sobre um dos processos judiciais que constam naquele documento, nomeadamente o respeitante à EPISJ e se haveria hipótese de negociação atendendo que se arrastava há muito tempo. Solicitou também um ponto de situação relativo ao concurso público para técnicos superiores e assistentes operacionais, em especial, o concurso para admissão de um jurista. Por fim questionou o porquê de haverem trabalhos realizados na rede de águas, nomeadamente, novas condutas, não estando previstos novos investimentos no orçamento.-----

-----O **Presidente do Executivo** respondeu ao Deputado Municipal que não é do interesse do Município ter processos no tribunal, contudo, a justiça sendo demorada os mesmos levam tempo a serem resolvidos e, como tal, arrastam-se. Relativamente aos concursos públicos disse que tinham entrado cinco assistentes operacionais que já estavam ao serviço da Autarquia, bem como, dois técnicos superiores, sendo eles, um Eng. Civil e um Economista. Em relação ao concurso para admissão de um jurista, explanou que o referido concurso tinha sido anulado em reunião de câmara, porque iriam ser admitidos técnicos por via da lei da precaridade, assunto que iria ser debatido posteriormente. Concluiu esclarecendo o senhor deputado que as novas condutas foram realizadas por administração direta, sendo as equipas de águas da Autarquia as responsáveis pelo serviço.-----

-----Inscreveu-se a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitando um ponto de situação relativo aos Planos de Pormenor da Vila.-----

-----Por forma a esclarecer a Deputada Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que o trabalho se encontrava de momento parado porque o Gabinete Técnico da Autarquia estava com uma frente muito grande de trabalho, no entanto estava quase concluído.-----

-----Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal”** solicitando que o Presidente do Executivo explicasse o mesmo.-----

-----O **Presidente** explicou que se tentou realizar um bom regulamento e, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Handwritten signature
Handwritten initials

simultâneo, participativo, contudo, sem contributos aquando a sua publicação. Disse ainda que reuniu ideias de parte a parte e que mereceu assim unanimidade em reunião de câmara. Concluiu dizendo que o mercado ainda não tinha aberto por se entender que deveria ser após haver o regulamento elaborado.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra manifestando a intenção de voto a favor pela Bancada Socialista, entendendo que era um documento apropriado para o género de mercado que ali se iria desenvolver. Contudo, referiu que deveria ter sido contemplado um critério de desempate de ocupação dos postos de venda para os vendedores e, também, se seriam gratuitos ou não.-----

-----Inscreveu-se o **Deputada Municipal António Machado** alertando para o tempo de entrega daquele género de documentos por forma a serem atempadamente analisados e, questionou quem aplicaria as coimas apontadas.-----

-----O **Presidente do Executivo** respondeu à deputada municipal que os lugares são gratuitos, sendo os postos ocupados por ordem de entrada. Referiu ainda que se tratava de um mercado tipo feira, pelo que não iria estar aberto todos os dias e, que quaisquer casos omissos no regulamento poderiam ser deliberados em reunião de câmara. Ao deputado municipal António Machado, o Presidente disse que cabia à Câmara Municipal deliberar sobre as referidas coimas.-----

-----O **Presidente da Assembleia** colocou o ponto dois à votação e o mesmo foi **aprovado por maioria com dezanove votos a favor, sendo dez pelo Partido Popular, seis pelo Partido Socialista e três Partido Social Democrata e, uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária e em minuta para imediata excoutoriedade.** -----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto três** da ordem do dia: **“Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira”** solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.-----

-----O **Presidente** explicou que fora um processo igual ao do Regulamento realizado para o mercado municipal, consensual e, que também tinha merecido unanimidade em reunião de câmara.-----

-----Inscreveu-se a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** dizendo que o Grupo Municipal do PS iria votar a favor, denotando-se que se tratava de um documento claro e sólido, graças a um trabalho conjunto com os Vereadores do Partido Socialista, bem como, cumpria todos os requisitos para o bom funcionamento daquele espaço. Apresentou, no entanto, algumas ressalvas que deveriam ter sido tidas em conta,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

nomeadamente: no artigo 15º, ponto um, quando é referido “a ficha de inventário peça e ficha de inventário objetos museológicos”, ficava a dúvida se não teriam o mesmo significado. No artigo 19º, ponto seis, questionou o que significava efetivamente a expressão “os bens culturais depositados no Museu não são incorporados”.-----

-----Em resposta à senhora deputada municipal, o **Presidente do Executivo** explanou que já existia um trabalho desenvolvido com todo o espólio daquele Museu, sendo utilizada a primeira nomenclatura, no entanto foi do entendimento que a expressão correta era a “ficha de inventário objetos museológicos”. Assim, e por forma a não inviabilizar o trabalho anteriormente realizado, foram designadas as duas nomenclaturas. Relativamente ao artigo 19º, ponto seis, disse que alguns dos bens depositados naquele espaço não eram do Museu, exemplificando que existiam peças doadas mas pertencentes ao Museu Francisco Lacerda.-----

-----Tomou a palavra o **Deputado Municipal António Machado** referindo que não concordava quando se dizia ser um documento claro e concreto, apontando como justificação o seguinte: o porquê do enquadramento orgânico daquele Museu se encontrar dependente do Presidente da Câmara, havendo um Vereador da Cultura ou um Chefe de Gabinete atualmente responsável pelo espaço; os artigos 3º, 5º e 6º estavam na sua opinião confusos e, o capítulo VI, artigo 26º, onde se descreve os Cunha da Silveira, deveria constar no início do regulamento. Assim, justificou a intenção de voto contra pela Coligação Democrática Unitária, atendendo que aquele documento carecia de algum melhoramento.-----

-----O **Presidente do Executivo** explanou que era legítima a opinião do senhor deputado, contudo, teriam de ter sido dados contributos para a melhoria daquele documento, algo que não foi realizado. Por outro lado, contrapôs ainda que a delegação de competências sobre os Vereadores dependia do Presidente da Câmara, daí o enquadramento orgânico do Museu ser da competência do mesmo.-----

-----Refutando a intervenção do senhor Presidente, o **Deputado Municipal António Machado** disse perceber que havia alguma dificuldade por parte do Presidente em aceitar contributos que não iam de encontro à sua opinião.-----

-----Para apresentar a intenção de voto pela bancada do Partido Social Democrata, o **Deputado Municipal Luís Pereira** referiu que iriam votar a favor. Contudo, referiu que nos preços das tarifas não estavam incluídos os estudantes nem as pessoas que doaram objetos ao Museu.-----

-----Ao deputado municipal António Machado o **Presidente** disse que apenas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

tinham sido apresentadas algumas considerações, e não contributos, mas que o debate político era uma mais valia para a discussão dos assuntos daquela Assembleia. Ao deputado municipal Luís Pereira, disse que estavam contemplados no regulamento os estudantes, por via de visitas de estudo ou pedidos oficiais das Unidades Orgânicas. Aos munícipes que doaram espólio, disse que eram remetidos ofícios de agradecimento pelas suas contribuições.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto três à votação e o mesmo foi **aprovado por maioria com dezanove votos a favor, sendo dez pelo Partido Popular, seis pelo Partido Socialista e três Partido Social Democrata e, um voto contra pela Coligação Democrática Unitária, e em minuta para imediata executoriedade.** -----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **“Área de Reabilitação Urbana (ARU), da zona Sul do Concelho de Velas”** solicitando ao Presidente que prestasse alguns esclarecimentos.-----

-----O **Presidente** referiu que o mencionado documento era estruturante para o desenvolvimento do Concelho, sendo definida uma ARU para a zona sul do Concelho, que coincidia entre o Carregadouro e Santa Rita, na Freguesia das Manadas. Mencionou ainda que tinha merecido unanimidade em reunião de câmara, contudo, o Partido Socialista tinha deixado a ressalva que poderiam surgir propostas nesta Assembleia. Acrescentou ainda que se tratava de um processo em estado inicial e que teria o momento certo para consulta pública, vindo novamente àquela Assembleia. Apenas depois da sua aprovação seria publicado. Mencionou ainda que as suas mais valias passavam por recuperar e conservar aquilo que é o património arquitectónico do Concelho, além de ter uma série de benefícios fiscais para quem pretendia investir, nomeadamente, financiamentos da banca com zero por cento juros.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** dizendo que aquele documento era muito importante, contudo, acabava por parecer desfasado tendo em conta que os planos de pormenor deveriam ter definido uma série de regras que agora se tentavam corrigir com outras ferramentas. Sugeriu assim que acabava por se tornar imparcial e punitivo serem definidas manchas como as que estavam ali delimitadas, devendo ser mais abrangentes, por forma a evitar que possam haver munícipes que não estejam incluídos naquela zona.-----

-----Para elucidar o deputado municipal, o **Presidente** disse que aquele documento era o início de um processo que posteriormente iria a discussão pública, pelo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

haveriam locais que não eram abrangidos. Referiu ainda que podiam ser apresentadas naquela Assembleia, propostas para alteração ao mesmo, não podendo é haver inclusão de munícipes em detrimento de outros. Foi abrangida aquela área porque diz respeito a uma reabilitação urbana e, como o nome indica, são inseridas zonas mais urbanizadas.-----

-----A **Deputada Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra para questionar o Presidente se poderiam haver posteriormente alterações à área agora definida, ao qual o **Presidente** respondeu positivamente. Isto porque, passará por determinados trâmites para ser aprovado. A senhora deputada municipal questionou igualmente se poderia haver alteração ao espaço em si, tendo o senhor presidente respondido que, o que iria ser definido era uma zona de reabilitação urbana simples ou sistemática. Posteriormente iria ser remetida ao IRU, que em quinze dias daria um parecer sobre o documento em causa e que será também submetido a discussão pública. Seguidamente iriam ser submetidas e ponderadas as alterações sugeridas pelo parecer do IRU e os resultados da discussão pública, seguindo-se uma nova proposta a reunião de câmara e envio à Assembleia Municipal para aprovação final. Assim, justificou ainda que será a IRU a entidade responsável por dizer se haverá necessidade de alterações ao documento atual ou não. -----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra sugerindo que documentos desta natureza deveriam ser analisados previamente por todos os partidos por forma a expressarem a sua opinião. Na sua intervenção, questionou ainda o porquê da escolha daquela zona em específico, tendo em conta que se trata de uma região mais movimentada e com maior atração turística. Porque eram dados incentivos aos proprietários para reabilitar o seu património atendendo que existem outras zonas que poderiam usufruir daqueles benefícios. Outra das questões levantadas, e que ia de encontro ao explanado pelo deputado municipal Luís Pereira, foi o porquê daquela zona abranger alguns munícipes e não outros que se encontravam ali ao lado. Havendo uma série de dúvidas levantadas pela senhora deputada, a mesma referiu que aquele documento merecia ser melhor aprofundado.---

-----O **Presidente do Município** explicou que a definição de reabilitação urbana, num Concelho pequeno como o das Velas diz respeito a quase toda a zona sul do Concelho. Referiu não se estar a falar de um documento de gestão de território, nem que traga algum constrangimento para além daqueles que são os documentos que o PDM tem em vigor ou os planos de pormenor que estão a ser realizados para o centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

histórico da Vila. Justificou ainda que era aquela a área abrangida por ser a zona do Concelho com mais condições de urbanidade em relação às restantes.-----

-----A pedido da líder de bancada do Partido Socialista, Maria Isabel Teixeira, o **Presidente da Assembleia** autorizou que os membros daquela bancada se reunissem durante cinco minutos para debater o ponto da ordem do dia em causa.-----

-----A **deputada municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra para manifestar a intenção de voto pela bancada socialista, a qual inicialmente seria contra, contudo, após explicações do senhor Presidente verificaram que a área agora delimitada poderá sofrer alterações e, assim, iriam abster-se. Com a mesma opinião, o **Deputado Municipal António Machado** referiu que a intenção de voto da Coligação Democrática Unitária, também seria de abstenção.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto quatro à votação sendo aprovado **por maioria com dez votos a favor pelo Partido Popular, e dez abstenções, seis pelo Partido Socialista, três Partido Social Democrata e uma pela Coligação Democrática Unitária e, em minuta para imediata executoriedade.** -----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o ponto cinco da ordem do dia: **“Revisão da Taxa de Juros do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) com o n.º 0008 0085629096”** solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.-----

----- O **Presidente do Executivo** referiu que este ponto prende-se com um dos financiamentos que a Câmara ainda tem na banca provenientes da Empresa “Terra de Fajãs” que foi realizado em dezembro de 2007 pelo Executivo em funções na altura, num valor de três milhões quinhentos e setenta e quatro mil e sessenta euros, a uma taxa de juro de 5,237%. Explicou que quando as empresas fecharam a Câmara assumiu esses empréstimos e, através de negociações com o Banif, na altura, a taxa de juro abateu para os 2,073%. Quando foi feita uma consulta à banca para ser pago o empréstimo proveniente de outra empresa municipal, ao Novo Banco em Ponta Delgada, conseguiu-se uma taxa de juro de 1,18% financiado pela Caixa Geral de Depósitos. Nessa mesma proposta o Santander propôs uma taxa de juro a 1,27% e, assim, foi lançado o repto num ofício ao Novo Banco, da passagem da taxa de juro de 2,073% para 1,27%. Disse que vinha a Assembleia porque necessitava da sua aprovação para remeter para o Tribunal de Contas, tendo em conta que se tratava de um contrato em que uma das cláusulas é relativa às referidas taxas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente da Assembleia** solicitou inscrições, tendo o **Deputado Municipal Mário Soares** tomado a palavra para dar os parabéns pela presente negociação, visto se tratar de uma taxa de juros realmente muito baixa expressando uma mais valia para o Município.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou igualmente a palavra para expressar a intenção de voto pela bancada socialista, sendo a mesma a favor pelo facto de se tratar de uma negociação benéfica para o Município a taxa de juro ser assim baixa.-----

-----Na ausência de inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto cinco à votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----Tendo em conta que se aproximava da meia noite, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação daquela Assembleia a continuidade da sessão além das vinte e quatro horas, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente passou para o **ponto seis** da ordem do dia: **“Regularização extraordinária de vínculos precários do Município de Velas – Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro”** solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.-----

-----O **Presidente do Executivo** referiu que aquele ponto se baseava numa lei que permitia a alguns trabalhadores que reunissem os requisitos nela descritos, nomeadamente, terem estado ou que ainda estejam ao serviço da Autarquia, por via de estágios ou programas de emprego, possam concorrer ao quadro apenas pelo Currículo. Acrescentou também que tendo em conta o número de colaboradores que se irão reformar, permitia desta forma abrir vagas sem custos adicionais e que seria uma mais valia para o Município.-----

-----Solicitou a palavra o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** questionando quais os critérios utilizados para a escolha daqueles colaboradores, ao qual o **Presidente** respondeu que se baseavam no descrito na lei e, que o Município avaliou os colaboradores através da realidade do seu trabalho em função das necessidades efectivas da Autarquia.-----

-----O **Deputado Municipal** retomou a palavra para expressar a intenção de voto da bancada socialista tendo em conta a criação de emprego e fixação jovem no Concelho. Contudo, acrescentou que no futuro sempre que houver necessidade de aumentar os quadros da Autarquia deverá ser preferencialmente por via das regras dos concursos públicos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Na ausência de inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto seis à votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.** -----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto sete** da ordem do dia: **“Revisão n.º2 – às Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 2 – ao Orçamento”** solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.-----

-----O **Presidente do Executivo** referiu que esta revisão diz respeito à abertura de duas novas rúbricas, uma respeitante à entrada de dinheiro proveniente dos seguros, devido a um acidente de trabalho e, outra está relacionada com a venda de um lote, do conhecimento dos deputados municipais, que é o do Parque Industrial.-----

-----Solicitando inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Deputado Municipal António Machado** o qual manifestou a intenção de voto contra pela CDU, tal como expressado nas sessões anteriores quando fora analisado o orçamento.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto sete à votação e o mesmo foi **aprovado por maioria com dez votos a favor pelo Partido Popular, nove abstenções, seis pelo Partido Socialista e três pelo Partido Social Democrata e, um voto contra pela Coligação Democrática Unitária e em minuta para imediata executoriedade.** -----

-----Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

MUNICÍPIO DE VELAS

Foi-nos solicitado que nos pronunciássemos relativamente à questão da possibilidade de representação do Presidente de Junta de Freguesia das Velas na Reunião da Assembleia Municipal através da Secretária da Assembleia de Freguesia.

Assim sendo:

1. Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, entre o mais, “*Representar a junta de freguesia na assembleia de freguesia e **integrar a assembleia municipal do município** em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia, **comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado**” (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – RJAL).*
2. Compete ainda ao presidente da junta de freguesia “**proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos**” (cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 18º do RJAL).
3. Assim sendo, e salvo melhor opinião, o Presidente da Junta de Freguesia pode e deve designar o seu substituto nos casos de faltas e impedimentos; contudo, o mesmo deverá ser designado de entre os membros do mesmo órgão.
4. Da mesma forma que não poderá distribuir funções por cidadãos não pertencentes ao mesmo órgão.
5. Embora os órgãos representativos da freguesia sejam a assembleia de freguesia e a junta de freguesia (cfr. artigo 5º do RJAL), a verdade é que são **órgãos perfeitamente distintos**.
6. Termos em que, **perfilhamos a interpretação de que o Presidente de Junta de Freguesia não poderá ser substituído nas sessões da Assembleia Municipal**

por cidadão não pertencente ao mesmo órgão (Junta de Freguesia), **ainda que pertencente a outro órgão da mesma Freguesia** (*in casu*, a Assembleia de Freguesia).

7. No mesmo sentido concorre o respeito pelos princípios da separação de poderes entre os diferentes órgãos, e, bem assim, o próprio princípio democrático inerente à forma como são eleitos os membros da Junta de Freguesia.

Salvo melhor opinião, é este o nosso entendimento quanto à questão colocada.

Velas, 27 de Setembro de 2018



Manuel Meneses Pinheiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra João Manuel Estrela Maciel, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, do Senhor Fernando Jorge Pereira, conforme email a mim entregue no dia vinte e cinco de setembro do corrente ano de dois mil e dezoito, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a senhora Maria de Fátima Vitorino Constantino Dias, comigo, Maria da Luz da Silva das Graças, primeira secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Esta cidadã faz parte da lista do Grupo Municipal do CDS-PP, é residente em Santo António, 9800-153, Norte Grande (Neves), Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 09148882 6ZY4.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, o senhor presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pelo presidente instalador e por mim, Maria da Luz da Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

Fabiana Dias
João Maciel
Maria da Luz da Silva das Graças



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2018

Atas e Documentos

Do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 13/14/16/16 e 17/2018;
- Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira;
- Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal;
- Envio ofício para conhecimento sobre o assunto – Descentralização;
- Informação Escrita;
- Convite - 31ª Semana Cultural das Velas;
- Envio de Deliberações;
- Revisão n.º 2 às GOP e Revisão n.º 2 ao Orçamento.

Email

- Pela Junta de Freguesia do Norte Grande – Justificação de falta;
- Pela Junta de Freguesia de Velas – Justificação de falta;
- Ausência de Vereador – Pelo Município de Velas.

Diversos:

- Convite - Festival de Julho pelo Município da Calheta;
- Projeto de Resolução n.º 1708/XIII/3ª, pela Comissão Política de Ilha - São Jorge;

Jornais

- Jornal STAL;
- Jornal a Voz das Misericórdias.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Nos termos do disposto no artigo 9º. da Constituição da República Portuguesa, é **tarefa fundamental do Estado**, entre outras, **“a efectivação dos direitos culturais”**.

Sendo que o **direito à educação e à cultura são direitos fundamentais dos cidadãos**, como tal consagrados naquela que é a lei fundamental do Estado, a Constituição da República Portuguesa.

Com efeito, dispõe o artigo 73º. da C.R.P. que *“todos têm direito à educação e à cultura”*, devendo o Estado promover **“a democratização da educação e as demais condições para a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos”**, assim contribuindo *“para a igualdade de oportunidades e a superação das desigualdades económicas sociais e culturais”*, bem como promover *“a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural”*.

Paralelamente, dispõe o artigo 78º. da C.R.P. que *“todos têm direito à fruição e criação cultural”*, incumbindo ao Estado, **“em colaboração com todos os agentes culturais, incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio”**. Incumbe também ao Estado **potenciar a “circulação das obras e dos bens culturais de qualidade” e “articular a política cultural e as demais políticas sectoriais”**.



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Tal como muitas outras formas de arte, o **cinema**, para além de meio de entretenimento, quando tem qualidade, é também uma **fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento**. Desenvolve o sentido crítico, estético, cultural e artístico, sendo até uma incontestável ferramenta pedagógica multidisciplinar.

Sucedem, porém, que, no momento presente, se é verdade que nos podemos congratular com a existência no concelho de um auditório municipal digno, dotado das condições indispensáveis para a realização de toda uma grande variedade de eventos promotores de educação e cultura, também é verdade que, no que respeita ao cinema, não só temos vindo a assistir a uma acentuada diminuição na sua periodicidade, como também a uma **ausência de política e de estratégia na escolha dos filmes que são proporcionados aos velenses**.

Com efeito, se até podemos considerar aceitável que se institua um dia, com periodicidade certa, para que a população se possa pronunciar acerca do filme que gostaria de visionar no auditório municipal, já **não podemos aceitar que essa seja a única forma de selecção do cinema que se proporciona aos velenses naquela que é a única sala de cinema existente na ilha de São Jorge, o Auditório Municipal de Velas, um espaço público, que é – e deve ser – de todos nós e para todos**.

Isto porque, por um lado, nem toda a população está familiarizada com as redes sociais, como o facebook. E muitas pessoas optam mesmo, de uma forma pessoal e esclarecida, que é preciso respeitar, por não ter acesso a esse



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

tipo de redes sociais. Pelo que a votação dos filmes a ter lugar no auditório apenas através de um grupo criado para esse efeito no facebook sempre deixaria de fora do poder decisório uma parte da população.

Por outro lado, há ainda que atender aos direitos das minorias, no que a este particular respeita. Os apreciadores de um cinema mais alternativo ou de um cinema em que a componente cultural e educativa tenha prevalência sobre a componente do mero entretenimento não terão direito também a ir ao cinema no auditório municipal?

Mas mais importante do que tudo, **o município não se pode demitir daquela que é uma das suas funções primordiais, contribuir para assegurar o acesso da população àqueles que são dois dos seus direitos fundamentais, a educação e a cultura, por todos os meios que tiver ao seu alcance, sendo o cinema, indubitavelmente, um deles.**

Não podemos continuar a assistir à **massificação da arte**. Os objectos da arte, como o cinema, não podem funcionar como uma qualquer mercadoria, colocada no mercado para ser consumida pelo maior número de pessoas possível. Pensar assim, levaria a que, de futuro, não se produzam obras exigentes, em termos de cultura prévia do fruidor, da sua sensibilidade artística e gosto estético. Como o público não as aprecia, desiste-se de criar qualquer oportunidade de “educar” o gosto público. Não pode ser assim.

Por tudo isto e em vista do exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal das Velas para que aumentando também a periodicidade das sessões de cinema realizadas no auditório municipal, assuma, ainda e sobretudo, o seu papel de promotor da cultura e educação na escolha dos filmes a serem visionados, assumindo o seu poder/dever de decisão nessa matéria.

Velas, 26 de setembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Para Paul Luís Teixeira
Sandra Almeida - Mendes
Dário António Mendes
Helder Fernandes Sousa Teixeira
F. Luís
O Grupo Municipal do PSD

O Representante Municipal do CDU
António Gomes da Silva
Anas Soares

RECOMENDAÇÃO

Senhor Presidente da Assembleia,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária, os Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal das Velas vêm por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

O Canil Municipal das Velas representa o único ponto de recolha e alojamento temporário de animais errantes da Ilha de São Jorge, no entanto sabemos que as políticas pró animal não têm feito parte das prioridades desta e outras câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores.

Acreditamos também que não foram regularizadas todas as não conformidades detetadas nos últimos controlos oficiais promovidos pela Secretaria da Agricultura e Florestas, através da Direção Regional da Agricultura, urge, portanto, a necessidade de realizar uma análise profunda da atual situação do Canil Municipal das Velas.

Nesse sentido, vimos por este meio propor a criação, imediata, de uma Comissão para a realização de um processo de análise e avaliação das atuais condições do Canil Municipal das Velas, com o intuito desenvolver um relatório que sirva de base para futuras tomadas de posição e decisão sobre políticas relativas ao Canil Municipal bem como de políticas pró animal em geral neste Concelho e Ilha.

Esta Comissão teria a seguinte composição: 1 elemento do Executivo da Câmara Municipal das Velas, 1 representante de cada partido com assento na Assembleia Municipal e 2 elementos neutros sem ligação direta a estes Órgãos de Poder Local, a indicar pela Assembleia Municipal. A nomeação destes elementos seria feita por indicação dos membros do Executivo e da Assembleia Municipal das Velas.


António Luís da Costa



Velas, 27 de Setembro de 2018

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Coimbra Machado

Grupo Municipal do PSD

Ana Paula Silva

Grupo Municipal do PS

Paula Paula dos Reis

Sandra Almeida

Ana Soares

D. António Manuel

Helena Teófilo, J. Sousa Leitão

F. Vieira



Recomendação

Senhor Presidente da Assembleia,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

Manter a ~~no~~ o nosso Concelho aprazível para quem cá vive e para quem nos visita é da mais elementar importância para a valorização do próprio, seja nas zonas mais urbanas, seja nas zonas mais rurais, seja na nossa Vila, seja nas nossas freguesias.

Nesse sentido, vimos por este meio recomendar à Câmara Municipal que interessada e colabore, se necessário, junto de quem é a competência para a remoção das estruturas degradadas conhecidas como “antigo posto de abastecimento”, no lugar de Santo António na freguesia do Norte Grande.

Velas, 27 de Setembro de 2018

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

António Gonçalves Machado

Grupo Municipal do PSD

Ana Paula Silva

Grupo Municipal do PS

Fernando José dos Santos

Sandra Almeida

Anasócio

Dr. Rui Manuel de Jesus

Felipe Fernando Sousa Teixeira

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

Face ao disposto na Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ao n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de Fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico de Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, propõe-se à Câmara Municipal das Velas a classificação de um bem como de interesse municipal, com o título de Paisagem/Elemento Natural, considerando que:

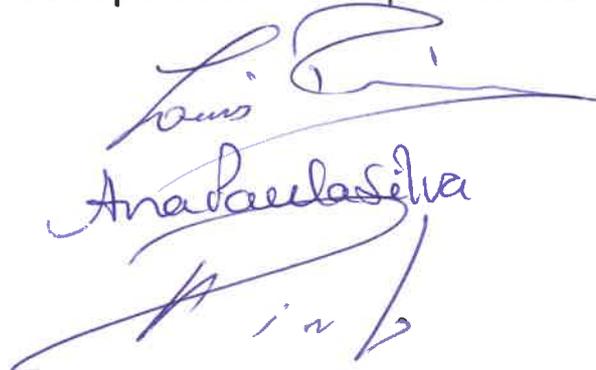
1. As regiões vulcânicas são os exemplos mais evidentes de paisagens associadas a rochas magmáticas, como o basalto;
2. As paisagens basálticas presentes nas ilhas dos Açores evidenciam um grande valor estético de interesse cultural;
3. Na ilha de São Jorge, onde predominam as rochas basálticas, existem diversos locais com paisagens naturais de relevante interesse, dos quais se destaca o lugar denominado de "Poça Simão Dias", situado na fajã do Ouvidor; o "Arco" na Vila de Velas, assim como as diversas furnas e escoadas existentes na costa sul do Concelho;
4. O lugar da "Poça Simão Dias" é, pela sua localização, características, singularidade e dimensão, um dos Elementos Naturais presentes no Concelho mais visitado/referenciado.

Importa, assim, reconhecer o seu valor e estatuto, salvaguardando e valorizando o património para as gerações presentes e futuras, quer seja prevenindo situações já verificadas, quer seja pela sensibilização e responsabilização de todos os agentes/órgãos com competência na gestão do território insular.

Posto isto, propõe-se, nos termos da alínea f), n.º do artigo 43.º do Regimento da Assembleia das Velas, a classificação de Monumento de Interesse Municipal da Poça Simão Dias e toda a sua zona envolvente, com o título de "Paisagem/Elemento Natural da Poça Simão Dias", tal como acontece com o reconhecimento de outros elementos naturais como a "Rocha dos Bordões", na Ilha das Flores, ou a "Paisagem da Vinha do Pico", dois tipos de marcas, uma natural e outra humana, que contribuem para diferenciar essas paisagens dos Açores e lhes atribuir um estatuto de Bem Patrimonial.

Velas, 25 de Setembro de 2018

Os deputados Municipais do PSD



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The top signature is partially obscured by a horizontal line. The middle signature is clearly legible as 'Ana Paula Silva'. The bottom signature is less legible but appears to be 'A. Silva'.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Decorreu entre o dia 20 e 27 de Setembro de 2018 o Campeonato do Mundial de Judo de Seniores, a prova anual mais importante no contexto deste Desporto onde participaram mais de 750 atletas de 124 países, entre eles Portugal, que contou no seu contingente de atletas com Tiago Rodrigues, atleta do Judo Clube de São Jorge. Fazendo parte um grupo restrito de atletas de alta competição que atingiram os mínimos que permitiram ser selecionados para participar nesta tão importante competição.

Tiago Rodrigues venceu a sua primeira luta, resultado que lhe permite integrar para o próximo ano o estatuto de alto rendimento de nível A. Este e outros tantos feitos alcançados por atletas do Judo Clube de São Jorge, são um claro motivo de orgulho para a nossa Região, Ilha e especialmente para o nosso Concelho, são também um claro demonstrativo do esforço e dedicação de todos os que estão envolvidos direta e indiretamente com este Clube, com claro destaque para os seus associados, atletas, técnicos e dirigentes, que tanto têm feito para promoção do Desporto.

Assim, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento, a Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Congratulação, de interesse para este Município:

A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pelo facto do Atleta do Judo Clube de São Jorge, Tiago Rodrigues ter participado e ter alcançado o respetivo resultado no Campeonato Mundial de Seniores no ano de 2018.

Esta congratulação estende-se a todos os associados, atletas, técnicos e dirigentes do Judo Clube de São Jorge que são parte ativa e integrante dos excelentes resultados alcançados por este clube ao longo das quase duas décadas de existência.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao atleta Tiago Rodrigues e ao Judo Clube de São Jorge.

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126
• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaajorge
• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

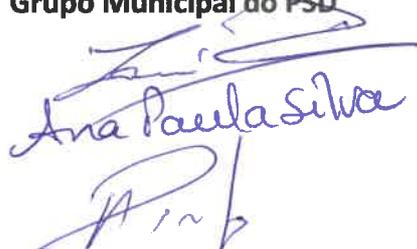
António Machado
António
E
1



Velas, 27 de Setembro de 2018

Os Deputados subscritores,
Representação Municipal da CDU
António Gonçalves Amador

Grupo Municipal do PSD


Ana Paula Silva
A. Silva

Grupo Municipal do PS

António José Luís Ribeiro
Sandra Almeida
Ana Soares
D. António Manuel
Helder António José Teixeira
H. Teixeira

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, o **“Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal”**, por maioria com dezanove votos a favor, sendo dez pelo Partido Popular, seis pelo Partido Socialista e três Partido Social Democrata e, uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata excecutoriedade, o **“Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira”**, por maioria com dezanove votos a favor, sendo dez pelo Partido Popular, seis pelo Partido Socialista e três Partido Social Democrata e, um voto contra pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, o **“Área de Reabilitação Urbana (ARU), da zona Sul do Concelho de Velas”**, por maioria com dez votos a favor pelo Partido Popular, e dez abstenções, seis pelo Partido Socialista, três Partido Social Democrata e uma pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a **“Revisão da Taxa de Juros do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) com o n.º 0008 0085629096”**.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata excecutoriedade, por unanimidade, a **“Regularização extraordinária de vínculos precários do Município de Velas – Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro”**.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2018, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a **“Revisão n.º2 – às Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 2 – ao Orçamento”**, por maioria com dez votos a favor pelo Partido Popular, nove abstenções, seis pelo Partido Socialista e três pelo Partido Social Democrata e, um voto contra pela Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Eu, **João Manuel Estrela Maciel**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do mês do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, confirmando-se a presença dos deputados municipais, João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Sandra Cristina Oliveira Campos, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, André Miguel da Silveira, Ana Paula Soares, Maria da Luz das Graças, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Luis Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Maria de Fátima Vitorino Constantino Dias, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa e Jorge Manuel Cândido da Silveira.

- Nos termos do n.º 4 do artigo 58º deste regimento, na sua atual redação refere que *“os membros da mesa da Assembleia Municipal só exercem o direito de voto quando o entenderem”*, por conseguinte, o Presidente da Mesa exerceu o direito de voto.

Velas, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel